



TC 009.770/2009-8

Relator: Ministro José Jorge

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE

DESPACHO

O Ofício de Citação 1.393/2011-TCU/SECEX-5, de 5/8/2011, endereçado à Associação Nacional dos Sindicatos Social-Democratas – SDS (CNPJ 02.077.209/0001-89) no Setor de Diversões Sul, Bloco D, n.º 60 – Ed. Eldorado, Salas 217 e 218, CEP 70.310-500, Brasília – DF (peça 12, p. 58-60), foi devolvido pelos Correios do Brasil com a observação de “Mudou-se” (peça 208, p. 1).

Em consulta realizada às bases de dados dos sistemas INFOSEG e E-TCU (peça 242, p. 1-2), verificou-se que o endereço de destino da SDS não sofreu alteração.

Diante disso e, considerando a impossibilidade da entrega da correspondência no endereço da entidade, sugiro encaminhar o expediente citatório para o endereço do Sr. Enilson Simões de Moura (CPF 133.447.906-25), representante legal da associação (peça 242, p. 1), situado à Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1946 – Ed. Sede I, Sala 10, Vila Leopoldina – São Paulo – SP, CEP 05.314-900 e para o endereço do advogado da entidade, Sr. Diego Ricardo Marques (OAB/DF 30.782), situado no SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Edifício Brasil XXI, salas 202 a 209, Brasília – DF, CEP 70.322-915 (peça 12, p. 23).

5ª SECEX, Assessoria, 7/11/2011.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor – Mat. 6471-8